

ARTIGO

A INFLUÊNCIA DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NA PERCEPÇÃO DA SENSAÇÃO DE SEGURANÇA: ANÁLISE DE TRÊS PROJETOS IMPLEMENTADOS PELA POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DO PARANÁ

FLÁVIA DANIELLE AMARAL DE BRITO

Mestranda do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Direitos Humanos (UFG). Especialista em Gestão e Cenários Contemporâneos da Segurança Pública (Uniasselvi). Graduada em Medicina (UFPA). Perita Criminal Oficial Médica Legista na Polícia Científica do Paraná (PCiPR).

País: Brasil **Estado:** Paraná **Cidade:** Francisco Beltrão

E-mail: flaviabritomed@gmail.com **ORCID:** <https://orcid.org/0000-0001-7511-473X>

RESUMO

Buscando compreender como o policiamento comunitário influencia na percepção de sensação de segurança, este artigo analisa as contribuições de três estratégias de policiamento comunitário no estado do Paraná – Unidades Paraná Seguro, Projeto Formando Cidadão e Proerd – para o incremento da sensação de segurança no contexto das ações desenvolvidas. Foi realizada uma pesquisa aplicada, qualitativa, descriptiva, através de revisão bibliográfica em jornais, revistas, sites, plataformas científicas acessíveis digitalmente e análise documental da legislação pertinente. Os resultados demonstram que as experiências implementadas compartilham características que ultrapassam o simples combate ao crime, trazendo princípios relevantes de ação mútua entre a comunidade e o setor de segurança pública e fazendo com que ambos estejam em sintonia, colaborando e trabalhando conjuntamente a fim de atingirem os objetivos propostos, benéficos para todo o coletivo.

Palavras-chave: Polícia Comunitária. Policiamento Comunitário. Polícia Militar do Paraná. Sensação de segurança. Segurança Pública.

THE INFLUENCE OF COMMUNITY POLICING ON THE PERCEPTION OF THE SENSE OF SECURITY: ANALYSIS OF THREE PROJECTS IMPLEMENTED BY THE MILITARY POLICE IN THE STATE OF PARANÁ

ABSTRACT

Aiming to understand how community policing influences the perception of a sense of security, this article analyzes the contributions of three community policing strategies in the state of Paraná – Safe Paraná Units, Forming Citizen Project and PROERD – to increasing the feeling of security in the context of actions

developed. An applied, qualitative, descriptive research was carried out through a bibliographical review in newspapers, magazines, websites, digitally accessible scientific platforms and documentary analysis of the relevant legislation. The results demonstrate that the implemented experiences share characteristics that go beyond the simple fight against crime, bringing relevant principles of mutual action between the community and the public security sector and ensuring that both are in tune, collaborating and working together in order to achieve the goals proposed objectives, beneficial to the entire collective.

Keywords: Community Police. Community policing. Military Police of Paraná. Feeling of security. Public security.

Data de Recebimento: 15/10/2023 **Data de Aprovação:** 10/07/2024

DOI: 10.31060/rbsp.2026.v20.n1.2077

INTRODUÇÃO

A violência, nas últimas décadas, consiste em um problema de magnitude crescente, representando um urgente desafio à Democracia brasileira. O tema vem atraindo grande visibilidade pública e está presente tanto nos debates de especialistas quanto nas discussões da sociedade civil em geral, e o debate sobre a atividade policial vem ganhando destaque em razão do incremento das taxas de criminalidade, do aumento da sensação de insegurança (sobretudo nos grandes centros urbanos) e da aparente ineficácia da ação policial frente à violência – situações que representam desafios para a Segurança Pública em uma perspectiva democrática, com a participação social (Sousa; Morais, 2011).

A definição de sensação de segurança, na realidade, não é unanimidade entre estudiosos, porém, é possível afirmar que “sentimento de segurança” ou “de insegurança” se refere a duas categorias distintas, mas interconectadas: o risco percebido, que é a análise objetiva baseada na cognição que considera uma situação como perigosa; e o medo do crime, que é a resposta emocional ou subjetiva a tal situação. A sensação de segurança estaria, portanto, no movimento entre essas duas definições (Santos, 2016).

As transformações empreendidas no campo de Segurança Pública, sobretudo no que concerne à atividade policial, se respaldam na premissa de que a eficácia, eficiência e efetividade de uma política de prevenção e combate ao crime, bem como a concepção de segurança, estão vinculadas à existência de uma relação sólida e positiva entre polícia e sociedade, sedimentada no respeito aos princípios dos Direitos Humanos (Soares, 2006). Modelos tradicionais – caracterizados por recursos tecnológicos, uso de força policial nas ruas e celeridade no atendimento de ocorrências policiais – se revelaram insuficientes na prevenção do crime e, paradoxalmente, mostraram contribuir para o aumento dos níveis de tensão e descrença entre policiais e cidadãos.

A significativa desproporção entre os recursos humanos e materiais disponíveis e o volume de problemas foi decisória para a persecução de novos paradigmas capazes de maximizar o potencial de intervenção da polícia, bem como de idealizar uma legitimidade social mínima das suas ações com uso da força, consolidando o reconhecimento de que a gestão da Segurança Pública não é responsabilidade exclusiva da polícia, mas da sociedade como um todo – e traduzindo a filosofia de Polícia Comunitária (Trojanowicz; Bucqueroux, 2003; Sousa, 2013). Nessa perspectiva, a polícia objetiva a resolução de conflitos através de uma atitude proativa e pautada no respeito aos Direitos Humanos, almejando a edificação de uma relação sólida e construtiva com a sociedade, o que pressupõe um empenho da Polícia em adaptar suas estratégias e prioridades às expectativas e necessidades do cidadão, priorizando o respeito à dignidade da pessoa humana (Sousa; Morais, 2011; Sousa, 2013).

A influência do policiamento comunitário na percepção da sensação de segurança: análise de três projetos implementados pela Polícia Militar no estado do Paraná

Flávia Danielle Amaral de Brito

O policiamento comunitário é uma filosofia de policiamento que ganhou força nas décadas de 70 e 80, quando as organizações policiais em diversos países da América do Norte e da Europa Ocidental começaram a promover uma série de inovações na sua estrutura, no seu funcionamento e na forma de lidar com o problema da criminalidade – considerando que o modelo tradicional de policiamento não era suficiente para lidar com os problemas de segurança pública (Skolnick; Bayley, 2006). Em países diferentes, as organizações policiais promoveram experiências e inovações com características diversas, geralmente reconhecidas como a base de um novo modelo de polícia, mais voltada para a comunidade, o qual ficou conhecido como policiamento comunitário (Mesquita Neto, 2004).

A Polícia Comunitária é uma estratégia de segurança pública que coloca em evidência a parceria entre a população/o público e a polícia; implica uma mudança cultural, tanto dos policiais quanto do público para o qual se destinam os serviços de segurança pública. Com a mudança político-cultural promovida nos países democráticos, os pressupostos tradicionais de policiamento sofreram fortes críticas, fazendo com que se repensasse o papel da polícia (Rosenbaum, 2012). Partindo de um olhar macro para o micro, é evidente que a sensação de segurança da população influencia diretamente na formulação das políticas de segurança pública: configurações urbanas e moradias são idealizadas ou reestruturadas a partir dessa percepção e a rotina do cidadão é diretamente influenciada pela interpretação de estar mais ou menos seguro.

Não resta dúvida que, para haver a eficiência do sistema de segurança pública, é necessário que a relação entre Estado e sociedade seja a melhor possível, demandando um intercâmbio de informações a fim de garantir a segurança das pessoas – nessa dinâmica, o Estado atua como mediador de conflitos, catalisador de recursos e articulador de políticas voltadas à afirmação de direitos fundamentais, contribuindo, assim, para o fortalecimento dos alicerces de uma sociedade civil autônoma e democrática (Dias Neto, 2003). Sabendo que muitos indicadores do sucesso dos esforços do policiamento comunitário são intangíveis (ausência do medo e qualidade da interação com os membros da comunidade, por exemplo), avaliar a estratégia de policiamento comunitário a partir do trabalho desenvolvido em Projetos de Polícia Comunitária constitui uma ferramenta valiosa de mensuração qualitativa desses esforços.

As Polícias Militares no Estado Democrático de Direito destacam-se por realizar atividades de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública. No Paraná, assim como nas demais unidades federativas, o sistema de Segurança Pública apresenta descentralização, sendo constituído pelo Corpo de Bombeiros Militar, pela Guarda Civil Municipal e pelas Polícias Civil, Científica, Penal e Militar – esta, com atribuições definidas na Constituição Estadual (Paraná, 1989). As práticas de Polícia Comunitária, iniciadas em 1982, são um dos pressupostos básicos do emprego operacional dos efetivos da Polícia Militar do Estado do Paraná (PMSP), com diversas ações de polícia comunitária implementadas no estado e de uma multiplicidade de estratégias que passam pela busca por visibilidades, pretensão de interação baseada no repasse de informações, projetos de prevenção, práticas de entretenimento e atividades sociais/ assistenciais (Goedert Filho, 2016). Entre essas experiências, as Unidades Paraná Seguro, o Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd) e o Projeto Formando Cidadão, embora construídos distintamente entre si, compartilham características relevantes relacionadas à sua repercussão na percepção da sensação de segurança pela sociedade.

Assim, o presente artigo tem como objetivo geral compreender, a partir da perspectiva das três experiências citadas, como o trabalho do policiamento comunitário pode influenciar na percepção de sensação de segurança da sociedade civil. Os objetivos específicos são: analisar a percepção da sensação de segurança da população; explorar como o policiamento comunitário pode influenciar na sensação de segurança percebida pela população; estudar os números recentes da criminalidade no Paraná e como estes se

relacionam com os modelos de policiamento vigentes no estado; e discorrer sobre alternativas capazes de aumentar a percepção da sensação de segurança através da execução do policiamento comunitário no estado do Paraná, considerando os direitos humanos o fator transdisciplinar para as práticas policiais e garantindo pressupostos éticos para as atividades propostas, de forma que possam impactar positivamente na comunidade e na instituição policial.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A fim de responder às questões formuladas, foi realizado um estudo de natureza qualitativa, descritiva, elaborado através de pesquisa bibliográfica em jornais, revistas, *sites* de busca e plataformas científicas acessíveis digitalmente, bem como pela análise documental da legislação pertinente, igualmente disponibilizada em meio digital. A busca foi realizada utilizando-se os seguintes descritores, isoladamente e/ou combinados entre si: “polícia comunitária”; “policíamento comunitário”; “sensação de segurança”; “índices de criminalidade no Paraná 2023”; “anuário de segurança pública”; modelos de policiamento”; “PROERD”; “Unidades Paraná Seguro”; e “Projeto Formando Cidadão”. A seção referente à fundamentação teórica se compõe de estudos relacionados com a temática abordada e, para melhor entendimento, está estruturada em quatro subseções, as quais proveem subsídios para as reflexões apresentadas na discussão e que, por sua vez, embasam as conclusões deste artigo.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A SENSAÇÃO DE SEGURANÇA E SUA RELAÇÃO COM OS ESPAÇOS URBANOS

O vocábulo “segurança” pode ser traduzido como circunstância de tranquilidade, proporcionada pela prevenção ou contenção de ameaças e perigos. A Segurança Pública compõe-se da soma de elementos indispensáveis para estruturação do bem-estar coletivo; levando em consideração a escalada rumo à plenitude do desenvolvimento humano em seus variados aspectos, a segurança visa à proteção contra possíveis riscos nessa ascensão (Maslow, 1970; Guerra, 2015). Na Constituição Federal, art.144, Caput, Segurança Pública é definida como obrigação do Estado e responsabilidade de todos: “A Segurança Pública dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolúmidade das pessoas e do patrimônio, [...]” (Brasil, 1988).

Para Lopes (2022), “segurança” implica garantia contra todas as formas de ameaça do estado de tranquilidade; já “insegurança” engloba qualquer coisa capaz de perturbar esse mesmo estado, seja de um único sujeito ou de grupos sociais. A percepção da “sensação de segurança” ocorre quando é possível controlar ameaças ou qualquer evento contrário às leis estabelecidas na sociedade, favorecendo condições para o bem-estar global do indivíduo com consequente harmonia na vida em sociedade. De acordo com Mello Neto (2016), o sentimento de insegurança pode advir, entre outros fatores, do medo do crime aliado ao conhecimento de que algum evento venha a ter consequências negativas. Corroborando esse pensamento, Santos (2016) aponta, em seu artigo, uma relação indireta entre os altos índices criminais, notadamente os ligados aos crimes patrimoniais, o crescimento do mercado de segurança privada e a sensação de (in)segurança, remetendo à confiança nos órgãos policiais, às especificidades e ao nível de vigilância das comunidades, bem como aos índices de esclarecimento de delitos e ao comportamento por imitação para os fenômenos sociais.

Sob o olhar da arquitetura, Gomes (2021) afirma que a existência de terrenos não ocupados em certos espaços urbanos não é um convite à circulação e permanência de pessoas, sendo considerados, pela maioria, como insegura. Conclui que aspectos morfológicos influenciam na sensação de segurança percebida pelas pessoas e, para que se ofereçam padrões mais gentis à relação entre o espaço público e o privado, sugere o estímulo do uso comercial no térreo das futuras edificações por meio de parâmetros urbanísticos mais flexíveis, o fomento do uso misto do solo através de isenções fiscais e o incentivo de adensamento demográfico em regiões com essa característica, através de alteração na legislação vigente.

A pequena amostra do estudo empírico de Santos (2016) não permitiu concluir se os indicadores de criminalidade são determinantes para influenciar na sensação de segurança, mas apontou que, mesmo com baixos índices criminais, a maioria dos respondentes, influenciados pelas notícias sobre a criminalidade no Brasil e pela crença de viver numa sociedade, no geral, violenta, declarou se sentir insegura e acredita que pode ser vítima, sobretudo de crimes patrimoniais. Foi explícito que, mesmo com o baixo risco real da localidade estudada, a sensação de insegurança e o medo do crime, compartilhados entre os moradores, influenciaram na aquisição de equipamentos e serviços privados de segurança, sem nem ao menos haver prova de sua eficácia ou saberem/quererem utilizá-los de forma completa/correta. O autor afirmou que “uma população insegura tenderá a procurar segurança por si própria, já que não confia na eficiência do aparato da justiça criminal, incluindo aí os órgãos policiais” (Santos, 2016, p. 40).

A POLÍCIA COMUNITÁRIA COMO ELEMENTO ESSENCIAL PARA O INCREMENTO DA PERCEPÇÃO DA SENSAÇÃO DE SEGURANÇA

O conceito de Polícia Comunitária faz parte de uma moderna visão da gestão da segurança pública, ocasionando uma transformação da cultura organizacional (Dias Neto, 2003). O termo Policiamento Comunitário não apresenta facilidade de definição e traduz uma filosofia/estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria, enfatizando uma aliança com forte vínculo de confiança entre a comunidade e a polícia – com esta última criando maneiras e desenvolvendo ações para mobilizar a comunidade (a qual é tornada protagonista), visando aumentar a efetividade na solução dos problemas do crime, do medo do crime e da desordem pública, buscando a manutenção da lei e da ordem, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida local (Rosenbaum, 2012; Skolnick; Bayley, 2006; Trojanowicz; Bucqueroux, 2003; Marcineiro, 2009).

Dessa definição, entende-se que a Polícia Comunitária requer o estabelecimento de um vínculo direto entre Polícia e população, integrando políticas de segurança com políticas sociais vigentes na sociedade civil, preceituada pela atividade policial descentralizada e personalizada, atuando contra a criminalidade de forma preventiva e repressiva, e capacitada para assegurar atendimento prioritário aos grupos de maior vulnerabilidade, de forma a sempre estar atualizada em consonância com as demandas da sociedade (Cerqueira, 2001; Brodeur, 2012).

Haja vista o Policiamento Comunitário consistir em uma forma de execução do serviço de segurança pública com maior proximidade e envolvimento da população, Rolim e Hermann (2018) indicam, em seu estudo, que quanto melhor o desempenho dos agentes de segurança nos quesitos “equidade no tratamento”, “perguntas respondidas de forma satisfatória”, “preparação dos policiais”, “não uso de violência”, “percepção sobre resolução de problemas dos residentes” e “interação com os residentes” maior é a abrangência de confiança em seu trabalho, pretendendo o desencorajamento de certas atitudes criminosas e fomen-

tando a sensação de segurança. Para verificar como a sensação de segurança pode aumentar através da execução do policiamento com foco na comunidade, pode-se citar o exemplo do serviço da polícia inglesa, caracterizado por uma estreita conexão de legitimidade e confiança com a população, dispendo mínimo uso de força e interferência na individualidade das pessoas.

De acordo com Borges (2011 *apud* Santos, 2019), na Inglaterra – um dos países mais avançados em segurança pública – a base dos indicadores para a construção de políticas de segurança pública não é alicerçada somente nos dados sobre crimes, mas tem foco no cidadão, com levantamento de sondagem envolvendo: medo do crime, bem como a satisfação das vítimas de crimes no que diz respeito ao contato com a polícia; o tratamento provido pelos policiais; o conjunto do serviço, como um todo, prestado pela polícia; e a porcentagem de sujeitos que pensam que suas polícias realizam um trabalho a contento. Mulinari (2005) observa que

os problemas sociais, incluídos os de segurança pública, ultrapassam a capacidade técnica dos órgãos policiais e só terão solução efetiva se tratados em conjunto com a comunidade. Na atual conjuntura sistêmica de defesa social, a Polícia Militar assume papel de relevância na preservação da ordem pública, prevenindo ou inibindo atos antissociais, atuando repressivamente na restauração da ordem social, adotando medidas de proteção e socorro comunitários ou atuando em apoio aos órgãos da administração pública, no exercício do poder de polícia. (Mulinari, 2005, p. 10).

Tais ações são desenvolvidas visando elevada sensação de segurança, bem como segurança efetiva. Segundo Trojanowicz e Bucqueroux (2003) , a Polícia Comunitária resgata a essência da arte de polícia, pois apoia e é apoiada por toda a comunidade, acolhendo expectativas de uma sociedade democrática e pluralista, onde as responsabilidades, pela mais estreita observância das leis e da manutenção da paz, não incumbem apenas às forças de segurança, mas também a todos os cidadãos. Dessa forma, a Polícia Comunitária, como uma nova maneira de pensar proteção e socorros públicos, se baseia na premissa de que os problemas sociais terão soluções cada vez mais efetivas à medida da participação da população na sua identificação, análise e discussão (Mulinari, 2005).

As estratégias de policiamento foram reformuladas visando à aproximação entre polícia e sociedade – para que, juntas, se tornassem coprodutoras da prevenção do crime, da sensação de segurança e da qualidade de vida. Os valores promovidos pelo policiamento comunitário são considerados adequados ao contexto brasileiro pós-Constituição de 1988 por serem intrínsecos à modernização da polícia. Conforme Skolnick e Bayley (2006, p. 102), “devemos evitar medir as coisas erradas – pois elas são mais fáceis de serem medidas – e chegar a conclusões que não foram de fato comprovadas”. Ferreira e Borges (2020) afirmam que, por exemplo, a melhoria do relacionamento da polícia com a comunidade local, geralmente, estimula o registro de crimes; neste caso, o aumento dos índices criminais não, necessariamente, reduz a sensação de segurança. A ausência do Estado em algumas comunidades pode até mesmo gerar a queda dos registros criminais, juntamente com a redução da qualidade de vida.

Outro exemplo: o aumento das apreensões de armas de fogo e drogas não está, necessariamente, ligado ao bom resultado prestado pela Polícia Militar ao público local, ou indica que realmente houve melhoria na persecução penal, ou que houve apenas um verdadeiro aumento das práticas delituosas (Ferreira; Borges, 2020). Cabe repetir, por tratar-se de preceito fundamental da filosofia da Polícia Comunitária, a fala de Marcineiro e Pacheco (2005) , os quais afirmam que a polícia mantém o controle social, pela persuasão,

A influência do policiamento comunitário na percepção da sensação de segurança: análise de três projetos implementados pela Polícia Militar no estado do Paraná

Flávia Danielle Amaral de Brito

pelo aconselhamento e pela ajuda; tal estratégia permite que a polícia faça parte do contexto social e não seja um agente estranho ao processo. Essa forma de preservação da ordem pública é comum no Japão, na Malásia, na Coreia, na China, em Singapura e no Canadá, entre outros.

Importante mencionar que essa vertente de interpretação do policiamento comunitário contrapõe-se ao modelo tradicional de policiamento, não por motivos contrários, mas diversos aos apresentados pelos autores que identificamos dentro da perspectiva “mais conservadora”. Segundo Godinho *et al.* (2016), em primeiro lugar, é relevante notar que, como o modelo tradicional deposita um maior foco sobre crimes considerados mais sérios, nem sempre a população sente-se segura para confiar na polícia para resolver problemas mais comuns. Ou seja, o policiamento comunitário demandaria uma compreensão mais abrangente sobre os problemas comuns que afetam a população – não porque deveriam passar à categoria de “problemas graves” ou porque alavancariam, de forma automática, a emergência dos crimes violentos (como advoga a teoria das janelas quebradas), mas porque problemas considerados comuns podem significar questões relevantes de segurança pública, que não se transformam em demandas e, por isso, polícia e órgãos do sistema acabam conhecendo pouco sobre essas questões.

Para que isso aconteça é preciso uma ação proativa: participar, influir no processo social, ser instrumento de ajuste das relações sociais e comunitárias – ir ao encontro do cidadão; estender a mão antes que lhe solicitem; ensinar técnicas de defesa social mesmo não sendo solicitado. Em poucas palavras, ser proativo é ser parte integrante da comunidade onde presta seu serviço. A maior prevenção ao crime deve resultar de uma cooperação dos ambientes institucionais de desenvolvimento humano e da vida diária. Essas instituições incluem comunidades, famílias, escolas, comércio e locais de trabalho, além das instituições legais de policiamento e justiça criminal (Pacheco; Marcineiro, 2013).

Outra questão relevante para a compreensão e prática da filosofia da Polícia Comunitária é o aproveitamento de toda a extensão do poder de polícia de que dispõe o Estado e que delega a ela para a preservação da ordem pública. Esse conceito abrange a possibilidade de dar ordens de polícia, fazer consentimentos de polícia, fazer a fiscalização de polícia e aplicar a sanção de polícia. Essas possibilidades, infelizmente, carecem ser melhor compreendidas pelos policiais e, consequentemente, praticadas em toda a sua plenitude conceitual, para a construção da segurança e da ordem nos espaços de vida humana em sociedade – questões que deveriam ser científica e detalhadamente estudadas e, então, aplicadas no seio da sociedade. Entretanto, conforme é reconhecido por diversos autores, o estudo do trabalho policial é muito recente e restrito a poucos interessados (Pacheco; Marcineiro, 2013).

Uma das questões é se as agências policiais se moveram, de maneira significativa, em direção à aplicação prática dos princípios do conceito de policiamento comunitário, ou seja, se passaram a produzir um policiamento mais descentralizado, menos burocratizado, com envolvimento de cidadãos e orientado à solução de problemas. Seja como for, é certo que, até o momento, as mudanças necessárias foram muito difíceis de ser levadas a cabo em sua totalidade. Entre as dificuldades, as pesquisas empíricas existentes apontam resistências e limitações de ordem organizacional e cultural, no contexto de organizações extremamente tradicionais, hierárquicas e conservadoras.

A descentralização, em geral, encontra resistências no interior da própria organização policial, a começar pela cúpula dirigente ou pelo núcleo estratégico. É por essa razão que muitos programas de policiamento comunitário são, com frequência, conduzidos fora dos comandos centrais ou são abrigados em órgãos especiais criados para tanto. Esta tem sido uma solução comum encontrada em diversas experiências de

policíamento comunitário ao redor do mundo para driblar o conjunto de gestores policiais que ocupam as posições mais altas na hierarquia (Skogan; Frydl, 2004 *apud* Batitucci *et al.*, 2016).

AS EXPERIÊNCIAS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ: UNIDADES PARANÁ SEGURO, PROJETO “FORMANDO CIDADÃO” E PROGRAMA NACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS

Vários projetos dentro da Polícia Militar contribuem para a aproximação entre a polícia e a comunidade, seja na união dos dois sujeitos no combate ao crime, seja no fato de servir demandas da comunidade que necessitam de atenção especial. Entre esses programas, alguns se destacam pelo serviço de excelência prestado à comunidade, bem como por proporcionarem (ou terem proporcionado) bons retornos a ambas as partes. Goedert Filho (2016) relacionou, ao todo, 167 projetos e programas comunitários desenvolvidos ou em execução no ano de 2015 pela PMPR; entre todas as práticas, foram encontradas 26 com início institucional e 84 que começaram de modo voluntário, por iniciativa dos policiais, não havendo imposição ou determinação para sua realização – embora várias delas, hoje, estejam sob a chancela da instituição policial-militar.

Um exemplo foi a criação das Unidades Paraná Seguro (UPS), em 2012 – projeto desenvolvido pelo Governo do Paraná em regiões nas quais se constatou maior registro de ocorrências relacionadas a tráfico de drogas e homicídios. Assemelhado às Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) fluminenses, com objetivo de garantir a segurança em áreas de risco, a metodologia de implantação das UPS previu uma fase inicial de inteligência policial para identificação de traficantes, pontos de tráfico de drogas e locais de uso de entorpecentes; no momento seguinte, efetuação das prisões e um policiamento comunitário implantado de forma permanente; a seguir, as ações sociais e melhorias de infraestrutura, com a integração de diversas áreas do Governo do Estado, em parceria com as prefeituras.

Basicamente, as UPS divergiam das UPP no fato de que, no Paraná, não houve participação do Exército Brasileiro. Nas regiões de domínio das UPS, enquanto estiveram ativas, observou-se uma queda dos índices de criminalidade, o que resultou, consequentemente, numa melhor percepção de segurança por parte dos habitantes locais. Entretanto, segundo uma reportagem da Gazeta do Povo, de 2019, das dez Unidades Paraná Seguro (UPS) instaladas em Curitiba, apenas quatro permaneciam ativas; as unidades foram ficando obsoletas e, devido aos custos, à maneira com que elas eram utilizadas e à forma de trabalho, as UPS deixaram de cumprir o objetivo inicialmente projetado (Sarzi, 2019).

O objetivo inicial da implantação das UPS era tornar a Polícia Militar mais presente e próxima da população, importante requisito do policiamento comunitário. Segundo a Gazeta do Povo, a presença dos policiais nos bairros de uma forma fixa e mais efetiva, sob certa ótica, funcionou, já que os números de mortes caíram quase pela metade nos locais onde elas foram instaladas. No entanto, com os altos custos para a manutenção das sedes e com a redução gradual de efetivo e viaturas para atendimento de ocorrências (policiais frequentemente são realocados para outras áreas de atuação, conforme as demandas da corporação), as UPS, aos poucos, foram deixando de existir. A falta de investimento do Governo no projeto contribuiu para a queda na percepção de segurança pelos moradores das regiões das UPS desativadas.

Recentemente, notou-se ressurgimentos dos esforços governamentais convergindo para reimplantar a estratégia das UPS. O Programa de Policiamento Satélite Comunitário e Solidário da Polícia Militar do

A influência do policiamento comunitário na percepção da sensação de segurança: análise de três projetos implementados pela Polícia Militar no estado do Paraná

Flávia Danielle Amaral de Brito

Paraná completou um ano no final de março de 2022 e, desde então, os resultados se mostraram significativos. Está implementado em Curitiba, capital do Paraná, após outras experiências localizadas no interior e na temporada de verão, e tem colaborado para evitar crimes contra comércios e a população na rua. Esse policiamento conta com viaturas localizadas em um perímetro, totalizando, aproximadamente, 30 policiais militares solidários em uma mesma ação. O alcance é de um raio de três quilômetros, principalmente de áreas com maior índice de criminalidade na comparação com as demais, grande circulação de pessoas e comércios de rua. A distância de segurança entre uma equipe policial e outra é de, no máximo, duas quadras, possibilitando até mesmo contato visual (Paraná, 2022b).

O foco desse policiamento é a prevenção e a proximidade com a população, além de minibloqueios para fiscalização de trânsito. Esse policiamento aumenta a sensação de segurança pública, o que é um balizador importante em todo o mundo, enquanto as outras equipes de plantão fazem rondas em outros lugares da cidade. Estudos realizados pelas unidades das áreas abrangidas indicam uma baixa nos índices de criminalidade. Também foi possível constatar a eficiência por meio do Atendimento 190, que apresentou queda em ocorrências de furtos e roubos (Paraná, 2022b).

Outro projeto que atende à comunidade mais carente, por meio de assistência a crianças e jovens entre dez e quinze anos, provindos de famílias de baixa renda e que se encontram em situação de vulnerabilidade, é o Projeto Formando Cidadão, implantado pelo governo em 2002 e desenvolvido pela Polícia Militar do Paraná em diversas cidades do estado. O trabalho atua na promoção da cidadania, focando em prevenir que os jovens sucumbam à criminalidade, trazendo mais esperança de um futuro melhor ao grupo participante do programa – que inclui aulas de artes marciais, informática, cultivo de hortas, entre outras atividades educativas, e palestras, realizadas no período de contraturno escolar dentro do espaço dos próprios quartéis (Paraná, 2022 a).

A iniciativa do projeto tem por objetivo atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por isso promove atividades preventivas, enfatizando sua inclusão em um ambiente militar, proporcionando fatores de desenvolvimento e de transformação humana; conscientização acerca dos perigos do envolvimento com drogas e com a criminalidade; contribuições para uma nova postura de vida e um futuro melhor, gerando nelas mais saúde e equilíbrio pessoal; resgate de valores; e ferramentas para ingressarem construtivamente na sociedade e na vida profissional (Santos, 2019).

De acordo com a pesquisa realizada por Mulinari (2005), os resultados obtidos junto ao Projeto Formando Cidadão são positivos, destacando-se, principalmente: retorno dos adolescentes às suas famílias e ao convívio escolar; resgate da autoestima; envolvimento em atividades profissionalizantes, esportivas e de lazer; resgate da cidadania; prática religiosa; ingresso no mercado de trabalho; desligamento do mundo das drogas; abandono definitivo das ruas; integração dos meninos de rua com os policiais militares e vice-versa; entre outros. A retirada de muitos meninos das ruas das cidades faz com que haja significativa redução nos índices infracionais, o que garante uma melhor qualidade de vida da comunidade.

A prevenção do envolvimento de jovens com uso de drogas, tráfico e práticas que precedem outros delitos é o alicerce para formação de um futuro melhor para a sociedade, com redução significativa dos índices de violência. Para alcançar esse objetivo, surgiu o Programa Educacional de Resistência às Drogas – Proerd. O Proerd é uma adaptação brasileira do programa norte-americano *Drug Abuse Resistance Education* (D.A.R.E.), surgido em 1983; no Brasil, o programa foi implantado em 1992, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e hoje é adotado em todo o Brasil (Proerd, [s.d.]). Consiste num esforço co-

operativo entre a Polícia Militar, a Escola e a Família, e se destina a evitar que crianças e adolescentes em fase escolar iniciem o uso de drogas, despertando-lhes a consciência para esse problema e para a questão da violência (PMMG, [s.d.]).

A participação da Polícia Militar nessa atividade torna-se importante na criação de um vínculo social com estudantes, seus familiares e a Escola, prestando um apoio eficiente no combate às drogas e na prática de infrações. Os policiais são treinados para essa atividade e são bem recebidos nas escolas, refletindo diretamente sobre a percepção da sociedade quanto à segurança e ordem pública, verdadeiros propósitos da Corporação, e à satisfação com o trabalho policial – constituindo, assim, uma boa base para o policiamento comunitário. Através da criação de projetos e das medidas preventivas, a Polícia Militar contribui para a formação das crianças e para que se posicionem como cidadãs dignas, responsáveis, zelosas com seus pares, com um olhar voltado para o bem-estar próprio e de toda a comunidade. Cuidando das crianças, mantendo-as longe das drogas, dos riscos do estado de vulnerabilidade e desviando-as de práticas delitosas, pretende-se criar uma consciência de honestidade, auxílio ao próximo e de não violência, objetivando reduzir a criminalidade e garantir melhor convivência social.

A exemplo das observações de Mulinari (2005) acerca da efetividade do Programa Formando Cidadão, Demétrio, Viana e Hoeflich (2013), Silva (2014), Oliveira (2017) e Valente *et al.* (2022) observaram resultados positivos e satisfatórios no Proerd enquanto política pública, sobretudo em relação à prevenção de drogas, bem como na ação de evitar atitudes e comportamentos de violência e agressividade – com mudanças que transpuseram o contexto escolar e se refletiram também no ambiente familiar e social dos alunos – e, consequentemente, na sensação de segurança da comunidade e na união de todos no combate ao crime. Por outro lado, os resultados verificados nos estudos de Rolim, Hermann e Oliveira (2020), Julião (2021) e Vasconcelos (2018) sugerem que, embora inequivocamente proporcione a integração almejada entre a polícia e a comunidade, o Proerd pode ser ineficaz em seu principal objetivo: prevenir que crianças e adolescentes façam uso de substâncias psicoativas, além dos autores não terem verificado associação entre ter participado do programa e indicadores de desempenho escolar, evasão temporária e repetência.

DISCUSSÃO

Para consecução da segurança pública, o Estado lança mão de um conjunto de ações preventivas e repressivas dentro da ordem legal vigente, partindo do princípio que a atividade policial deve ter como fio condutor a lei – devendo proteger a cidadania, prevenindo e controlando manifestações da criminalidade e da violência, efetivas ou potenciais, garantindo o exercício pleno da cidadania nos limites legais. No aparato estatal, os órgãos policiais são aqueles que estão mais próximos do cidadão no cotidiano e cujas ações são sentidas mais fortemente, suscitando consideráveis expectativas e exigências sociais. Nesse panorama, senso de dever, ética profissional, atenção ao ser humano vulnerável, consciência do papel a ser desenvolvido na proteção dos direitos da pessoa humana e garantia da dignidade desenham o modo de atuar do agente de segurança pública: as instituições policiais do Estado Democrático de Direito possuem a função de proteger o cidadão e para a consecução deste objeto devem, a todo tempo, seguir as normas preestabelecidas para atuarem em face de proteção aos direitos humanos.

Dentro dessa visão, a atuação das forças de segurança se volta cada vez mais ao cidadão como destinatário da atividade de segurança pública. O contexto do atual Estado Democrático de Direito não permite que abusos sejam cometidos. A Carta Constitucional e os instrumentos infraconstitucionais, como o Plano Nacional

A influência do policiamento comunitário na percepção da sensação de segurança: análise de três projetos implementados pela Polícia Militar no estado do Paraná

Flávia Danielle Amaral de Brito

de Segurança Pública, destacam a necessidade de se fortalecer filosofias como da Polícia Comunitária, aproximando cada vez mais os agentes policiais das comunidades onde atuam, como forma de se obter melhores resultados na atividade policial bem como garantia de fortalecimento dos direitos humanos. As estratégias de policiamento moderno são fruto de inúmeras transformações, ocorridas através de diferentes contextos históricos e sociais; atualmente, se entende que a mais eficiente forma de combate à criminalidade esteja ligada à integração entre Polícia e Comunidade, baseada na premissa do trabalho conjunto entre ambos, a fim de identificar, priorizar e solucionar problemas contemporâneos – melhorando, dessa forma, a qualidade de vida na comunidade.

Embora ainda exista imprecisão teórica a respeito do real significado do conceito de Polícia Comunitária entre a comunidade científica, as instituições policiais e a própria comunidade, é unânime que se trata de uma filosofia e estratégia organizacional baseada na atuação conjunta entre polícia e comunidade, na qual aquela cria maneiras apropriadas de desenvolver o protagonismo desta na obtenção e manutenção da segurança – uma vez que o aumento da efetividade na solução dos problemas do crime está diretamente relacionado ao envolvimento ativo e coordenado dos moradores. Para tanto, é necessária uma mudança significativa, ambiental e cultural, não apenas nas instituições policiais, como também na população, a fim de promover o surgimento de um forte vínculo de confiança e parceria entre ambos.

Os programas idealizados com o propósito de atender a esse mister compartilham inúmeras características importantes e, particularmente em relação às experiências desenvolvidas no âmbito da filosofia da Polícia Comunitária pela Polícia Militar no estado do Paraná, torna-se claro que vão muito além do simples combate ao crime, pois trazem princípios relevantes de ação mútua entre comunidade e o setor de segurança pública, fazendo com que ambas as partes estejam em sintonia, colaborando uma com a outra e trabalhando conjuntamente para atingir os objetivos propostos, benéficos para todo o coletivo. Paralelamente, consolidar nova imagem e papel da Polícia Militar por intermédio de atividades colaborativas exige novas habilidades aos policiais militares e demanda diferentes formações dentro das instituições, a fim de integrar os conhecimentos especializados sobre Segurança Pública aos adquiridos nas formações complementares – auxiliando a desconstruir a imagem do “bom recruta”, tão somente preparado para o cumprimento de ordens e sem habilidades intelectuais extraordinárias (Goedert Filho, 2016).

Uma vez que o policiamento comunitário prioriza a prevenção dos delitos em detrimento da sua mera repressão, a integração entre polícia e comunidade é essencial para a consecução de tal princípio, pois somente através dessa parceria pode existir uma estratégia operacional de atuação de policiamento comunitário. Goedert Filho (2016) observa que, através de práticas comunitárias, ações tradicionais de repressão, protestos para reestruturação dos órgãos de Segurança Pública e temas como a desmilitarização e a unificação das polícias, o processo de ressignificação do trabalho policial está ocorrendo – embora a indiscutível necessidade de um expressivo contingente de policiais compreenderem a dimensão e o significado de suas ações na vida das pessoas:

Curiosamente, um significativo número de policiais não consegue perceber com clareza a enorme importância que têm para a sociedade, talvez por carência de uma reflexão mais profunda sobre essa peculiaridade do impacto emocional do seu agir sobre os cidadãos. No entanto, é justamente aí que reside a maior força pedagógica da polícia e a grande chave para a redescoberta de seu valor e para o resgate de sua autoestima. (Balestreri, 2003, p. 30 *apud* Goedert Filho, 2016, p. 145).

**A influência do policiamento comunitário na percepção
da sensação de segurança: análise de três projetos
implementados pela Polícia Militar no estado do Paraná**

Flávia Danielle Amaral de Brito

A sustentabilidade, a legitimidade e o êxito do trabalho desenvolvido em Projetos de Polícia Comunitária são mensuráveis mediante acompanhamento e avaliação de resultados das respectivas experiências. Com fins de mensuração da sensação de segurança, a avaliação do impacto das estratégias em tela deve abranger aspectos ligados à relação com a comunidade e as atividades para solução de problemas (Cerqueira, 2001). A avaliação pode ter seu propósito assim definido:

[...] proporcionar às entidades governamentais, gestores e sociedade civil meios aperfeiçoados para aprenderem às custas das experiências passadas, melhorar a prestação de serviços, planejar e empregar recursos e demonstrar resultados às partes interessadas, como parte do processo de responsabilização. (Banco Mundial, 2004 citado por Melo, 2010, p. 2015- 2016).

Todavia, embora uma avaliação sistemática seja um instrumento imprescindível para medir o impacto e o sucesso dos esforços da estratégia comunitária e determinar quais elementos do policiamento comunitário devem ser mantidos, alterados ou eliminados (Cerqueira, 2001), a escassez de literatura científica consistente relacionada à análise dos aspectos subjetivos dos programas implementados sustenta que a intangibilidade desses aspectos amplifica exponencialmente a complexidade das mensurações, requerendo a concepção de novos e mais eficientes métodos de aferição – os quais contemplem de forma menos empírica, e mais fundamentada em saberes proporcionados pela interpretação racional e sistematizada dos fenômenos, o estudo da repercussão da sensação de segurança advinda do modelo de policiamento proativo.

Contextualizando esse viés, em 2023, de fato, o Paraná registrou queda em vários índices do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, comparativamente a dados de 2022 (FBSP, 2022, 2023). Contudo, não é possível particularizar se os números refletem o impacto das estratégias de polícia comunitária ou uma atuação policial cada vez mais coordenada e fundamentada em ações **ostensivas e essencialmente reativas** (grifo nosso), principalmente nas grandes concentrações urbanas, representadas por operações estratégicas empreendidas pela Polícia Militar e aumento no número de efetivo das forças de segurança, bem como de um aumento nos investimentos do Estado com segurança pública direcionados às atividades de policiamento ostensivo, informação, inteligência, armamento, novas viaturas, construção de batalhões e treinamento (Paraná, 2023), em associação à reestruturação das carreiras das forças de segurança (Mikos; Buchi, 2023). Modelo de policiamento que ganhou força a partir da segunda metade do século XX, o policiamento reativo resultou de um esforço para modernização, racionalização da atividade policial, como uma forma de centralizá-la para fortalecer os instrumentos de controle e supervisão, imprescindíveis para o combate à corrupção sistêmica, que era realidade nos órgãos policiais da época. No cenário atual da democracia plena, não há espaço para a lógica coercitiva adotada pelo Estado e nem para instituições cuja prática não seja a da promoção dos direitos humanos e do exercício pleno da cidadania. Contudo, tal exercício requer a busca por transformações e aperfeiçoamentos das práticas policiais, incluindo um comportamento dos militares estaduais para o qual não se pode afirmar que estejam preparados – refletindo as dificuldades do Estado, da instituição e de seus agentes em adotar, como práticas diárias, a interação desejada pela teoria de polícia comunitária e evidenciando as deficiências a serem supridas para a integração pretendida (Goedert Filho, 2016). É importante frisar que o policiamento tradicional e o policiamento comunitário têm o mesmo objetivo: reduzir os indicadores criminais, divergindo na forma pelo qual esse objetivo será alcançado. Frente ao esgotamento do modelo tradicional de policiamento – pois a polícia não consegue ser efetiva se atua sozinha no enfrentamento do crime – surgem os elementos comuns do policiamento comunitário: a definição mais ampla do trabalho de polícia, maior ênfase ao crime leve e à desordem, enfoque na solução de problemas e prevenção, reconhecimento do papel da comunidade na solução de problemas e reestruturação interna para encorajar novo comportamento do policial. Dessa forma, o modelo tradicional, caracterizado

por patrulhas fortuitas, respostas rápidas, investigações posteriores e pelo controle do crime através do fornecimento de serviços de emergência, administração da justiça através da prisão e oferta de serviços não emergenciais, cede espaço para um modelo de policiamento no qual a Polícia é o suplemento da comunidade para resolver os problemas da vizinhança, embora o policial seja o catalisador da mudança.

CONCLUSÃO

O estudo em tela teve por objetivo discorrer, através da análise de três estratégias de policiamento comunitário implementadas pela Polícia Militar no Estado do Paraná, sobre como esse modelo de policiamento é capaz de afetar a percepção de segurança de uma comunidade, promovendo a sensação de tranquilidade e bem-estar social.

Vários projetos dentro da PMPR contribuem para a aproximação entre a polícia e a comunidade, através de estratégias que passam pela busca por visibilidades, pretensão de interação baseada no repasse de informações, projetos de prevenção, práticas de entretenimento e atividades sociais/assistenciais. As Unidades Paraná Seguro, o Proerd e o Projeto Formando Cidadão, embora construídos distintamente entre si, compartilham características relevantes relacionadas à sua repercussão na percepção da sensação de segurança pela sociedade. No entanto, a escassez de literatura relacionada a essa percepção sustenta que a intangibilidade dos aspectos subjetivos dos resultados dessas experiências amplifica exponencialmente a complexidade da mensuração de sua eficácia enquanto promotores de sensação de segurança, requerendo a concepção de novos e mais eficientes métodos de aferição, menos empíricos e mais fundamentados em saberes proporcionados pela interpretação racional e sistematizada dos fenômenos.

Por outro lado, pesquisas empíricas existentes apontam resistências e limitações no contexto das organizações. É reconhecido que a consolidação de uma filosofia organizacional orientada pela promoção dos direitos humanos e pelo pleno exercício da cidadania constitui um processo complexo, que demanda transformações estruturais e o aperfeiçoamento contínuo das práticas policiais. Tal processo implica mudanças comportamentais e institucionais que, no âmbito das corporações militares estaduais, nem sempre encontram preparo técnico, formativo ou cultural suficiente. Essa lacuna reflete as limitações do próprio Estado, da instituição policial e de seus agentes na incorporação cotidiana dos princípios que fundamentam a teoria da polícia comunitária, revelando dificuldades na construção de relações de proximidade e confiança com a sociedade. Evidenciam-se, assim, fragilidades que precisam ser enfrentadas para a efetiva integração pretendida, inclusive no que diz respeito à formulação de um planejamento estratégico capaz de garantir a continuidade, a coerência e a sustentabilidade das ações implementadas.

Dessa forma, o presente artigo não pretende esgotar o assunto, pois os desdobramentos desta matéria para a doutrina de polícia são bastante amplos e derivam outras consequências práticas para a atividade policial, compondo um desafio permanente para pesquisadores do tema. Cumpre enfatizar que, com vistas à concretização e universalização do mister de promoção da sensação de segurança, o Estado deve operar a fim de prover, aos órgãos de segurança pública, os expedientes indispensáveis para instrumentalizar o policiamento comunitário e consolidá-lo como estratégia exitosa de prevenção e combate à violência e à criminalidade – seja com cursos de capacitação, seja fornecendo a instrumentação técnica e o auxílio de pessoal para tal demanda.

REFERÊNCIAS

- BATITUCCI, Eduardo Cerqueira; GODINHO, Letícia; CASTRO, Luania Ludmila; GOMES, Larissa Peixoto Vale. Policiamento comunitário e participação social em Minas Gerais: entre a narrativa oficial e a efetividade das reformas. *In: OLIVEIRA JUNIOR, Almir de (Org.). Instituições participativas no âmbito da segurança pública: programas impulsionados por instituições policiais*. Rio de Janeiro: Ipea, 2016, p. 55-117.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília/DF, 1988.
- BRODEUR, Jean-Paul. Policiamento 'sob medida', um estudo conceitual. *In: BRODEUR, Jean-Paul (Org.). Como reconhecer um bom policiamento: problemas e temas*. Tradução de Ana Lúisa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Edusp, 2012, p. 56-79.
- CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth (Org.). **Do patrulhamento ao policiamento comunitário**. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2001.
- DEMÉTRIO, Antônio Joel; VIANA, Giomar; HOEFLICH, Vitor Afonso. Um estudo sobre o nível de eficiência do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD. **Capital Científico**, Guarapuava/PR, v. 2, n. 11, p. 1-15, maio 2013. Disponível em: <https://revistas.unicentro.br/index.php/capitalcientifico/article/view/2473/2029> . Acesso em: 16 jul. 2024.
- DIAS NETO, Theodomiro. **Policiamento comunitário e controle sobre a polícia: experiência norte-americana**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.
- FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022**. São Paulo: FBSP, ano 16, 2022. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/06/anuario-2022.pdf?v=5>. Acesso em: 28 dez. 2025.
- FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023**. São Paulo: FBSP, ano 17, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2025.
- FERREIRA, Daniel Victor de Sousa; BORGES, Jacquelaine Florindo. O policiamento comunitário como uma prática social e o gerencialismo na segurança pública: análises de uma unidade operacional da polícia militar. **REAd – Revista Eletrônica de Administração**, Porto Alegre/RS, v. 26, n. 3, p. 642-672, dez. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1413-2311.298.105005>. Acesso em: 1 out. 2022.
- GODINHO, Letícia; OLIVEIRA JUNIOR, Almir de; PONCIONI, Paula; BUENO, Samira. Instituições participativas e policiamento comunitário: referencial teórico e revisão da literatura. *In: OLIVEIRA JUNIOR, Almir de (Org.). Instituições participativas no âmbito da segurança pública: programas impulsionados por instituições policiais*. Rio de Janeiro: Ipea, 2016, p. 19-54.
- GOEDERT FILHO, Valdir. **Práticas comunitárias da Polícia Militar do Paraná**: reflexões na perspectiva da psicologia social comunitária como processo educativo. 2016. 173 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba/PR, 2016. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/47304> . Acesso em: 14 jul. 2024.
- GOMES, Roberta Maíra. Configuração urbana e sensação de segurança: um estudo em Campina Grande-PB. *In: Anais do VI Encontro da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo*. Evento virtual, 2021.

A influência do policiamento comunitário na percepção da sensação de segurança: análise de três projetos implementados pela Polícia Militar no estado do Paraná

Flávia Danielle Amaral de Brito

GUERRA, Luís Felipe Jorge de Almeida. Clarificando o conceito de segurança. **Politeia**: Revista do Instituto de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa, p. 119-132, 2013-2014-2015.

JULIÃO, André. Proerd: pesquisa feita em escolas paulistanas aponta que programa é ineficaz. **Veja São Paulo**, Saúde, 24 nov. 2021. Disponível em: <https://vejasp.abril.com.br/saude/proerd-pesquisa-programa-ineficaz>. Acesso em: 16 jul. 2024.

LOPES, Leandro de Souza. Sensação de segurança e seu impacto na qualidade de vida dos brasileiros. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, São Paulo, ano 7, ed. 2, v. 6, p. 5-16, fev. 2022. ISSN: 2448-0959. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/lei/sensacao-de-seguranca>. Acesso em: 28 dez. 2025.

MARCINEIRO, Nazareno. **Polícia Comunitária**: construindo segurança nas comunidades. Florianópolis: Insular, 2009.

MARCENEIRO, Nazareno; PACHECO, Giovanni Cardoso. **Polícia comunitária**: evoluindo para a polícia do século XXI. Florianópolis: Insular, 2005.

MASLOW, Abraham. **Motivation and personality**. Harper & Row, Publishers, Inc. 1970.

MELLO NETO, David Maciel de. Zonas do Medo: Variações Geográficas do Sentimento de(in)segurança no Suplemento Vitimização e Acesso a Justiça do PNAD de 2009. **Revista Brasileira de Segurança Pública**. São Paulo/SP, v. 10, n. 2, p. 172-191, 2016.

MELO, Elza Machado de. **Podemos prevenir a violência**: teorias e práticas. Brasília: Organização Panamericana de Saúde, 2010. 278 p. (Promoção de Saúde e Prevenção da Violência).

MESQUITA NETO, Paulo de. Policiamento comunitário e prevenção do crime: a visão dos coronéis da polícia militar. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo/SP, v. 18, n. 1, p. 103-110, 2004. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-88392004000100013>.

MIKOS, Ana Luzia; BUCHI, Maria Eduarda. Com 39 emendas, pacote do Governo para o funcionalismo segue para a sanção. **Portal da Assembleia Legislativa do Paraná**, Comunicação, Notícia, 4 jul. 2023. Disponível em: <https://www.assembleia.pr.leg.br/comunicacao/noticias/com-39-emendas-pacote-do-governo-para-o-funcionalismo-segue-para-a-sancao-2>. Acesso em: 4 set. 2023.

MULINARI, Paulo Cezar. **Formas de recuperação da criança e do adolescente pelo 1º BPM**: Projeto Formando Cidadão na cidade de Ponta Grossa. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Planejamento e Controle em Segurança Pública) – Universidade Federal do Paraná, Ponta Grossa/PR, 2005. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/handle/1884/58612>. Acesso em: 28 dez. 2025.

OLIVEIRA, Josiel Ferreira Lima. **O PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) e a violência nas escolas**. 2017. 53 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Prevenção da Violência) – Universidade Federal da Bahia, Salvador/BA, 2017. Disponível em: <http://dspace.mj.gov.br/handle/1/4189>. Acesso em: 28 dez. 2025.

PACHECO, Giovanni Cardoso; MARCINEIRO, Nazareno. **Polícia Comunitária e Segurança Pública**: Tópicos Emergentes em Segurança Pública II. Palhoça: UnisulVirtual, 2013. 106 p.

PARANÁ. [Constituição (1989)]. Constituição do Estado do Paraná. Curitiba/PR: **Diário Oficial do Estado do Paraná**, n. 3116, 5 out. 1989. Disponível em: <https://www.assembleia.pr.leg.br/legislacao/constituicao-estadual>. Acesso em: 14 jul. 2024.

PARANÁ. Secretaria da Segurança Pública. Governo do Estado e Secretaria da Segurança Pública entregam 98 novas viaturas para as polícias Militar e Civil. **Portal do Governo do Estado do Paraná**, Notícia, 26 abr. 2022a. Disponível em: <https://www.seguranca.pr.gov.br/Noticia/Governo-do-Estado-e-Secretaria-da-Seguranca-Publica-entregam-98-novas-viaturas-para>. Acesso em: 4 set. 2023.

PARANÁ. Agência Estadual de Notícias. Policiamento comunitário aumenta a interação com a população de Curitiba. **Portal do Governo do Estado do Paraná**, Notícia, 6 maio 2022b. Disponível em: <https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Policimento-comunitario-aumenta-interacao-com-populacao-de-Curitiba>. Acesso em: 04 set. 2023.

PARANÁ. Agência Estadual de Notícias. Paraná registra queda nos roubos em 2022, aponta Anuário Brasileiro de Segurança Pública. **Portal do Governo do Estado do Paraná**, Notícia, 24 jul. 2023. Disponível em: <https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Parana-registra-queda-nos-roubos-em-2022-aponta-Anuario-Brasileiro-de-Seguranca-Publica#:~:text=O%20Paran%C3%A1%20registrou%20queda%20em,os%20dois%20anos%20no%20Estado>. Acesso em: 4 set. 2023.

PMMG – Polícia Militar de Minas Gerais. **Programa Educacional de Resistência às Drogas**: PROERD. [s.d.]. Disponível em: <https://policiamilitar.mg.gov.br/site/proerd>. Acesso em: 4 jun. 2022.

PROERD. **O que é PROERD?**. [s.d.]. Disponível em: <http://www.proerdbrasil.com.br/oproerd/oprograma.htm>. Acesso em: 4 jun. 2022.

ROLIM, Marcos Flávio; HERMANN, Daiana. Confiança nas polícias: percepção dos residentes e desafios para a gestão. **Sociologias**, Porto Alegre/RS, v. 20, n. 48, p. 188-211, 2018.

ROLIM, Marcos Flávio; HERMANN, Daiana; OLIVEIRA, Camila Louis. O PROERD funciona? Notas a partir de estudo quase-experimental. **Ciências Sociais Unisinos**, Guarulhos/SP, v. 56, n. 3, p. 381-390, 2020.

ROSENBAUM, Dennis Patrick. A mudança no papel da polícia: avaliando a transição para o policiamento comunitário. In: BRODEUR, Jean-Paul (Org.). **Como reconhecer um bom policiamento**: problemas e temas. Trad. Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Edusp, 2012, p. 27-55.

SANTOS, João Luiz Dantas dos. **Indicadores criminais, sensação de segurança e efetiva segurança**: roubo X homicídio. 2019. 19 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização *Latu Sensu* em Segurança Pública) – Escola Superior de Polícia Civil do Distrito Federal, Instituto Federal de Brasília, Brasília/DF, 2019. Disponível em: https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/4176/1/Indicadores%20criminais%2c%20sensa%20c3%a7%20c3%a3o%20de%20seguran%20a7a%20e%20efetiva%20seguran%20a7a%20-%20roubo_homic%20addio.pdf. Acesso em: 4 jun. 2022.

SANTOS, Leandro Risi. **Sensação de segurança, índices de criminalidade e mercado de segurança privada**: relações e apontamentos. 2016. 43 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Segurança Pública) – Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte/MG, 2016. Disponível em: <https://dspace.mj.gov.br/handle/1/4323>. Acesso em: 4 jun. 2022.

A influência do policiamento comunitário na percepção da sensação de segurança: análise de três projetos implementados pela Polícia Militar no estado do Paraná

Flávia Danielle Amaral de Brito

SANTOS, Marcia. Projeto Formando Cidadão da Polícia Militar trabalha com educação e esporte para cuidar de crianças e adolescentes. **Portal da PMPR**, Notícia, 24 ago. 2019. Disponível em: <https://www.pmpr.pr.gov.br/Noticia/Projeto-Formando-Cidadao-da-Policia-Militar-trabalha-com-educacao-e-esporte-para-cuidar-de>. Acesso em: 4 jun. 2022.

SARZI, Lucas. Unidades Paraná Seguro: apenas 4 UPS ainda funcionam em Curitiba. 2019. **Gazeta do Povo**, Curitiba, 12 fev. 2019. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/curitiba/unidades-parana-seguro-apenas-4-ups-ainda-funcionam-em-curitiba-1g37jeisb9t23k0a7orxupcxr/>. Acesso em: 4 jun. 2022.

SILVA, Sandra Silvestre do Nascimento. **Práticas educativas e segurança humana**: o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD. 2014. 203 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa/PB, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/7739/2/arquivototal.pdf>. Acesso em: 16 jul. 2024.

SKOLNICK, Jerome; BAYLEY, David. **Policiamento comunitário**: questões e práticas através do mundo. Trad. Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Edusp, 2006.

SOARES, Luiz Eduardo. Segurança Pública: presente e futuro. **Estudos Avançados**, São Paulo, v.20, n.56, p.91-106, 2006.

SOUZA, Reginaldo Canuto de. **Introdução à Segurança Pública**: reflexões sobre Polícia, Sociedade e Cidadania. Teresina: Edição do Autor, 2013.

SOUZA, Reginaldo Canuto de; MORAIS, Maria do Socorro Almeida de. Polícia e Sociedade: uma análise da história da segurança pública brasileira. In: **Anais** do V Jornada Internacional de Políticas Públicas. Universidade Federal do Maranhão, São Luís/MA, 23-26 ago. 2011.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. **Policiamento comunitário**: como começar. Trad. Mina Seinfeld de Carakushansky. 3. ed. São Paulo: Polícia Militar do Estado de São Paulo, 2003.

VALENTE, Juliana; GALVÃO, Patricia Paiva de Oliveira; GUSMOES, Julia Dell Sol Passos; SANCHEZ, Zila. Revisão sistemática sobre o efeito do programa escolar de prevenção ao uso de drogas Keepin' it REAL: traduzido e implementado no Brasil pelo PROERD. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 27, n. 11, p. 4175-4189, nov. 2022. DOI: <http://doi.org/10.1590/1413-812320222711.07162022>.

VASCONCELOS, Brenda Domingues de. **A (in)eficácia do PROERD como política pública de prevenção às drogas e à violência no município de Capão da Canoa-RS**. 2018. 70 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Universidade de Santa Cruz do Sul, Capão da Canoa/RS, 2018. Disponível em: <https://repositorio.unisc.br/jspui/bitstream/11624/2219/1/Brenda%20Domingues%20de%20Vasconcelos.pdf>. Acesso em: 16 jul. 2024.

REVISTA
BRASILEIRA
DE **SEGURANÇA PÚBLICA**